



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 301/2014



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 295, de 04.7.2014, que concedeu 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade à servidora MARIA STAEL GARCIA RODRIGUES, matrícula nº. 17577, de acordo com o que consta no processo n.º 00740/2014, de 08.7.2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de 15.7.2014 a 13.8.2014,...”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 21.7.2014 a 19.8.2014,...”

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

